



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2014

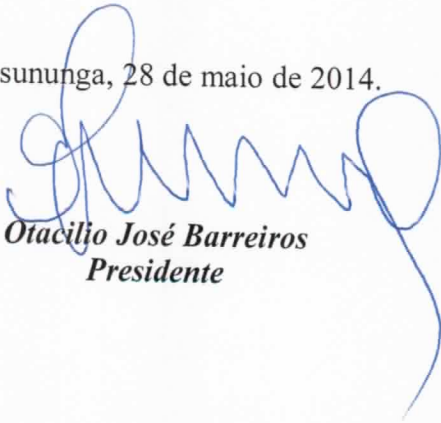
***A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

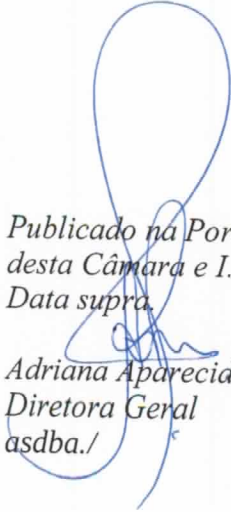
Art. 1º Fica concedido ao **PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2014.


Otacilio José Barreiros
Presidente


*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./*